



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS.**

**PARECER Nº25/2023**

**I - MATÉRIA:**

PROJETO DE LEI Nº18/2023 - ALTERA A LEI Nº 767, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

**II - CONCLUSÃO DO RELATOR:**

Com fulcro no artigo 44 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que “ALTERA A LEI Nº 767, DE 05 DE JANEIRO DE 2009”, ALTERA A LEI Nº 767, DE 05 DE JANEIRO DE 2009”, ficando alterado o art. 86, da Lei nº 767, de 05 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o sistema de licenciamento ambiental do município de Vargem Alta para empreendimentos, atividades e/ou serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente – SLAAP e sobre o poder de polícia administrativo, disciplinando as infrações ao meio ambiente e suas penalidades e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação.

**RELATOR: VEREADOR WALACI PIZETTA**

**III - DECISÃO DA COMISSÃO:** Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

*Sala das Comissões, 09 de maio de 2023*



**CÉLIO SARTORI**  
Presidente



**ALMEZINDO BETINI**  
Secretário



**WALACI PIZETTA**  
Membro

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 39003500350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.